

EDITAL Nº 006/2015-PROGRAD

Dispõe sobre a oferta das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para fins de nivelamento dos alunos ingressantes no primeiro semestre 2015.

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag torna público o presente Edital de oferta de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em nível de Nivelamento na forma do disposto abaixo:

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1 -Serão ofertadas as seguintes disciplinas, conforme tabela abaixo:

Disciplinas	Turma	Nº Alunos	Horário	Sala Bloco B 3
Língua Portuguesa	A	65	Sábado – 8 às 11h	1301
Matemática	B	65	Sábado – 8 às 11h	1302
Matemática (Veteranos)	C	65	Sábado – 8 às 11h	1303
Total de vagas matutino: 195				
Matemática	A	65	Sábado - 14 às 17 h	1301
Matemática (Veteranos)	B	65	Sábado - 14 às 17 h	1302
Língua Portuguesa	C	65	Sábado - 14 às 17 h	1303
Total de vagas vespertino: 195				

1.2 - Para a efetiva oferta do curso deve-se alcançar o quantitativo máximo de 65 (sessenta e cinco) alunos por turma, para a disciplina Língua Portuguesa e 65 alunos por turma, para a disciplina Matemática.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A divulgação do Programa de Nivelamento ocorrerá no dia 23/02/2015, sob a responsabilidade dos Coordenadores de cada Curso oferecido.

2.2 - O período de inscrição será de 24 a 28 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Registro Acadêmico – SRAC, Bloco A, no Campus do Univag.

2.3 - Poderão inscrever-se gratuitamente nas turmas de nivelamento os alunos ingressantes de todos os Cursos do Univag, regularmente matriculados.

Para os **alunos veteranos** serão oferecidas 65 vagas de Matemática, no período matutino e 65 vagas no período vespertino de todos os Cursos do Univag, regularmente matriculados.

2.4 - O aluno fará sua inscrição no curso de Nivelamento através de requerimento na Secretaria de Registro Acadêmico - SRAC.

2.5 - Após a efetivação da inscrição, a na Secretaria de Registro Acadêmico – SRAC deverá encaminhar os requerimentos para a Gerência do GPA de Ciências Humanas, objetivando levantar-se o quantitativo de alunos inscritos por curso.

2.6 - Após o encerramento das inscrições, a Gerência do GPA de Ciências Humanas deverá encaminhar a relação de alunos inscritos e de professores ministrantes para a Pró-Reitoria de Graduação, impreterivelmente, até o dia 03 de março de 2015.

2.7 - Compete à Coordenação do Curso de Letras o acompanhamento da elaboração dos planos de ensino das disciplinas que serão oferecidas, da sua execução, da avaliação do processo de ensino e aprendizagem, bem como encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica relatório avaliativo de todo o processo de oferta das disciplinas do Programa de Nivelamento.

3. DAS AULAS

3.1 As aulas se iniciarão em 07 de março de 2015, conforme os horários das disciplinas divulgados neste Edital e deverão ser finalizadas no dia 30 de maio de 2015.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 As disciplinas serão ministradas no formato semipresencial, obedecendo às proporcionalidades indicadas abaixo:

CARGA HORÁRIA		
PRESENCIAL	NÃO PRESENCIAL	TOTAL
30	10h	40h

4.2 - As disciplinas serão ministradas obedecendo aos conteúdos que seguem:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e Produção textual de gêneros que circulam na esfera acadêmica.
- Coesão e Coerência;
- Gêneros discursivos: Estrutura, estilo e tema.
- Gramática aplicada aos gêneros.
- Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA:

- O conjunto dos números naturais - N - Divisibilidade; números primos e compostos; decomposição de um número em fatores primos; máximo divisor comum (m.d.c) e mínimo múltiplo comum (m.m.c)
- O conjunto dos números inteiros - Z - Regra de sinais. Operações. Equações de 1º grau. Produtos notáveis – Fatoração Algébrica.
- O conjunto dos números racionais - Q - operações.
- Potenciação e radiciação em N, Z, Q.
- O conjunto R. Radicais. Equações do 2º grau, biquadrada e irracionais.

4.3 - A frequência nas aulas presenciais será aferida através de chamada nominal. Com relação às atividades desenvolvidas de forma não presencial, o professor considerará a frequência após avaliar o cumprimento das atividades propostas.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 – Os alunos serão avaliados por seu desempenho ao longo do curso. Ou seja, sua participação nas atividades desenvolvidas e o seu avanço em crescimento pessoal na disciplina freqüentada, durante o nivelamento desse semestre.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O presente Edital atende às disposições da Resolução 048/2011 do CONSEPE.
- 6.2. Os casos omissos ao presente Edital serão decididos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.
- 6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2015.


Elisabet Aguirre
Pró-Reitora de Graduação
Prof.^a Ms. Elisabet Aguirre
GR: 111.502 SSP/MT
Pró-Reitora Acadêmica
UNIVAG - Centro Universitário